



CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 0001/2014 – PREGÃO 001/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, no uso de suas atribuições legais, "ex vi" do que consta do processo licitatório acima mencionado, conforme especificação dada pelo edital de convocação, declara para todos os efeitos administrativos e legais, ultimados os trabalhos relacionados com a licitação retro mencionada, conforme consta da proposta oferecida. E assim determinado, por conseguinte **HOMOLOGA** todos os atos integrantes do presente processo e **ADJUDICA** o objeto à empresa vencedora, assim identificada:

LOTE(S)	01, 02 e 03		
CONTRATADA	Monteiro e Montes Ltda.		
ENDEREÇO	Rua Jaime Gomes, n° 247 – lj 01 – Centro		
CNPJ	19.043.553/0001-50		
REPRESENTANTE LEGAL	Nome	Osmundo Monteiro	
	Cargo/Função	Sócio gerente	
	Endereço	Rua Felício dos Santos, n° 293 - Bosque	
RG	M 3.509.741	CPF	061.483.526-72
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, PRODUTOS DE COPA E COZINHA, objetivando atender as necessidades dos serviços de limpeza, conservação e cantina desta Casa de Leis.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.02.00.04.122.0001.2308 - 3.3.90.30.00.00. – Material de Consumo - (Ficha 34)		
EMAIL PARA ENVIO CONTRATO		TEL.	(34) 3241-6589
VALOR TOTAL LOTE 01	R\$41.426,46	Quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos	
VALOR TOTAL LOTE 02	R\$29.907,90	Vinte e nove mil, novecentos e sete reais e noventa centavos	
VALOR TOTAL LOTE 03	R\$32.022,03	Trinta e dois mil, vinte e dois reais e três centavos	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA	R\$103.356,39	Cento e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos	

Ao fazê-lo, compete-me adjudicar à empresa acima mencionada o direito de resguardados os princípios legais e jurídicos que regem a matéria, bem como, preços, condições de pagamento, prazo de execução dos serviços/fornecimento, garantia de qualidade e demais condições preestabelecidas no presente processo, proceder à execução do objeto em questão.

Assim decidido, determino à Secretaria Administrativa, para providenciar os expedientes tais como Autorização de Serviços/compras, e, à Setor Contábil e Financeiro a emissão das notas de empenho.

Câmara Municipal de Araguari; 28 de março de 2014.

Sebastião Joaquim Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Apóstolo da Silva
Pregoeiro ou Responsável pelas licitações

AFIXADO NO QUANDO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI EM: _____/_____/2014.